

ASSOCIAÇÃO DE JUDO DE DIVINOLANDIA
CNPJ. 10.719.597/0001-82
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 864 – CENTRO
DIVINOLÂNDIA – SP. CEP. 13.780.000
FONE 3663-1930
E-MAIL judô.associacao@yahoo.com.br

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2019
PROCESSO Nº 68/2019

PLANO DE TRABALHO

1.1 ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE DIVINOLÂNDIA
CNPJ nº 10.719.597/0001-82
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 864, CENTRO
DIVINOLÂNDIA-SP- CEP. 13.780.000
E-MAIL: danilopietrucci@yahoo.com.br

Site institucional: não

Nº de inscrição no CMAS: Vigência: isento

Tipo de Inscrição Entidade () Serviço () isento

Nº de registro no CMDCA: isento

Vigência:

Nº de Inscrição no CEBAS: isento

Vigência:

1.2 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do representante legal da OSC: Rafaela Erminia Afonso Pietrucci

EMAIL: rafaelaerminiaafonso@yahoo.com.br

Cargo: presidente

CPF: 380.788.628-14

RG: 42.559.197-9

Órgão expedidor: SSP/SP

Eleito em: 27/02/2018 Vencimento do mandato: 27/02/2020

Endereço residencial: Rua Barão do Rio Branco, 20

Cidade: UF: Divinolândia-SP

CEP: 13.780.000

DDD/Tel. (celular) :19-981464826

E-mail: danilopietrucci@yahoo.com.br

Número do Registro do Conselho Profissional: CREF 89636-G/SP

1.3 DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

Agência: 2026-5

Número da Conta: 12845-7 CONTA UNICAPARA O PROJETO

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante: () Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura (X) Esporte

8

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1) () Assistência Social () Saúde ()
Educação () Cultura () Esporte

3) IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO – Programa Educacional para práticas esportivas e culturais

OBJETO – Atendimento a crianças da rede escolar

SECRETARIA –Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Período de execução: Início: 01 de junho a 31 de dezembro de 2019

4) OBJETIVOS

A Associação de Judô de Divinolândia tem como objetivo desenvolver em seu plano trabalho, atividades de ação continuada através de um programa social que por meio de projetos e atividades, possa prevenir a ocorrência de situações de risco social; ampliar o fortalecimento à convivência familiar e comunitária; promover acessos a benefícios e serviços sócio-assistenciais, fortalecer a rede de proteção social de assistência social; promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer; oportunizar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, desportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas possibilidades, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Além, também de zelar pela melhoria das condições de vida e embelezamento do município; cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os associados; sem discriminação de raça, sexo, nacionalidade, idade, cor, credo religioso, político e condição social; contribuir para o aumento do nível cultural, intelectual. Isso com Atendimento de até 200 (duzentos) crianças e adolescentes dentro da faixa etária de 06 a 17 anos, compreendendo alunos matriculadas em escolas públicas municipais, estaduais, e, bem como aos alunos apenas residentes em Aguaí (rede particular, estadual e municipal de ensino não atendidos pela Lei n. 2713/2017), para ensino na modalidade do esporte Judô, ainda serão captados alunos indicados por outro órgãos com: conselho tutelar (Medidas sócio educativas e outras) além de indicações do departamento de saúde com controle de obesidade, hipertensão entre outras.

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Aulas de judô e palestras para:

Contribuir para a educação das crianças e adolescentes, priorizando um desenvolvimento humano, saudável e profissional indispensáveis ao exercício da cidadania;

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos atendidos nos sistemas de ensino;

Incentivar a melhoria do rendimento escolar das crianças e adolescentes, bem como o cumprimento de normas e participação em atividades escolares, de inclusão digital desportivas, estabelecendo conexões entre a escola e entidade;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo e convívio social;

Conscientizar as crianças e adolescentes sobre os perigos causados pelo uso de drogas;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e sua formação cidadã;

Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;

Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

Despertar curiosidades e habilidades, estimulando o pensamento criativo e o raciocínio de maneira interativa, possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.

Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania.

4.1 TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Projeto social desportivo

4.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Área geográfica em que o serviço se insere: Município da cidade de Aguai – SP

Com:

a) **Polo 01:** CENTRO DE LAZER E ESPORTES DO TRABALHADOR DE AGUAI (CELTRA), localizado na Rua: Américo Vanucci, 17 centro Aguai/SP CEP 13860-000

b) **Polo 02:** E.M.E.B. JOSÉ DEMÉTRIO DE OLIVEIRA, localizado na Rua Vera VeraldiCamargo,37 Jardim Aeroporto, Aguai/SP CEP 13860-000

c) **Polo 03:** E.M.E.B. JOÃO DE OLIVEIRA BORGES, LOCALIZADO NA RUA: Itália Scapin Mosca,152 Vista da Colina, Aguai/SP CEP 13860-000

4.3 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Locado () Próprio () Cedido (X)

Condições de acessibilidade: Sim (X) Parcialmente () Não possui

Instalações físicas:

a) **Polo 01:** CENTRO DE LAZER E ESPORTES DO TRABALHADOR DE AGUAI (CELTRA), localizado na Rua: Américo Vanucci, 17 centro Aguai/SP CEP 13860-000

b) **Polo 02:** E.M.E.B. JOSÉ DEMÉTRIO DE OLIVEIRA, localizado na Rua Vera VeraldiCamargo,37 Jardim Aeroporto, Aguai/SP CEP 13860-000

c) **Polo 03:** E.M.E.B. JOÃO DE OLIVEIRA BORGES, LOCALIZADO NA RUA: Itália Scapin Mosca,152 Vista da Colina, Aguai/SP CEP 13860-000

Materiais móveis utilizados serão apenas tatames.

4.4 VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO: vagas para o máximo de 200 alunos

R

4.5 PÚBLICO

Crianças e adolescentes dentro da faixa etária de 06 a 17 anos, compreendendo alunos Matriculadas em escolas públicas municipais, bem como aos alunos apenas residentes em Aguai (rede particular, estadual e municipal de ensino não atendidos pela Lei n. 2713/2017),

4.6 PERIODO DE FUNCIONAMENTO

a) **Polo 01:** CENTRO DE LAZER E ESPORTES DO TRABALHADOR DE AGUAI (CELTRA), localizado na Rua: Américo Vanucci, 17 centro Aguai/SP CEP 13860-000
SEGUNDA FEIRA DAS 18:00 AS 20:00 CRIANÇA DE 06 ANOS A 11 ANOS
SEGUNDA FEIRA DAS 20:00 AS 22:00 CRIANÇAS DE 12 ANOS A 17 ANOS
QUARTA FEIRA DAS 18:00 AS 20:00 CRIANÇAS DE 06 ANOS A 11 ANOS
QUARTA FEIRA DAS 20:00 AS 22:00 CRIANÇAS DE 12 ANOS A 17 ANOS
SEXTA FEIRA DAS 18:00 AS 20:00 CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS
SEXTA FEIRA DAS 20:00 AS 22:00 CRIANÇAS DE 12 A 17 ANOS

b) **Polo 02:** E.M.E.B. JOSÉ DEMÉTRIO DE OLIVEIRA, localizado na Rua Vera Veraldi Camargo, 37 Jardim Aeroporto, Aguai/SP CEP 13860-000
SEGUNDA FEIRA: DAS 08:00 AS 10:00 CRIANÇAS DE 12 ANOS A 17 ANOS
SEGUNDA FEIRA: DAS 10:00 AS 11:00 CRIANÇAS DE 06 ANOS A 11 ANOS
SEGUNDA FEIRA: DAS 13:00 AS 15:00 CRIANÇAS DE 12 ANOS A 17 ANOS
SEGUNDA FEIRA: DAS 15:00 AS 17:00 CRIANÇAS DE 06 ANOS A 11 ANOS

QUINTA FEIRA: DAS 08:00 AS 10:00 CRIANÇA DE 12 ANOS A 17 ANOS
QUINTA FEIRA: DAS 10:00 AS 11:00 CRIANÇAS DE 06 ANOS A 11 ANOS
QUINTA FEIRA: DAS 13:00 AS 15:00 CRIANÇAS DE 12 ANOS A 17 ANOS
QUINTA FEIRA: DAS 15:00 AS 17:00 CRIANÇAS DE 06 ANOS A 11 ANOS

c) **Polo 03:** E.M.E.B. JOÃO DE OLIVEIRA BORGES, LOCALIZADO NA RUA: Itália Scapin Mosca, 152 Vista da Colina, Aguai/SP CEP 13860-000

QUARTA FEIRA: DAS 08:00 AS 10:00 CRIANÇAS DE 12 ANOS A 17 ANOS
QUARTA FEIRA: DAS 10:00 AS 11:00 CRIANÇAS DE 06 ANOS A 11 ANOS
QUARTA FEIRA: DAS 13:00 AS 15:00 CRIANÇAS DE 12 ANOS A 17 ANOS
QUARTA FEIRA: DAS 15:00 AS 17:00 CRIANÇAS DE 06 ANOS A 11 ANOS

SEXTA FEIRA: DAS 08:00 AS 10:00 CRIANÇAS DE 12 ANOS A 17 ANOS
SEXTA FEIRA: DAS 10:00 AS 11:00 CRIANÇAS DE 06 ANOS A 11 ANOS
SEXTA FEIRA: DAS 13:00 AS 15:00 CRIANÇAS DE 12 ANOS A 17 ANOS
SEXTA FEIRA: DAS 15:00 AS 17:00 CRIANÇAS DE 06 ANOS A 11 ANOS

4.7 ABRANGÊNCIA

MUNICIPAL URBANA

Alunos matriculadas em escolas públicas municipais, bem como aos alunos apenas residentes em Aguai (rede particular, estadual e municipal de ensino não atendidos pela Lei n. 2713/2017), Conselho tutelar, departamento de saúde orfanatos, entre outro que tiver a necessidade de participar do programa.



4.8 OBJETIVO GERAL

A Associação de Judô de Divinolândia tem como objetivo desenvolver em seu plano de trabalho, atividades de ação continuada através de um programa social que por meio de projetos e atividades, possa prevenir a ocorrência de situações de risco social; ampliar o fortalecimento à convivência familiar e comunitária; promover acessos a benefícios e serviços sócio assistenciais, fortalecer a rede de proteção social de assistência social; promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer, encaminhar para concessão de benefícios eventuais, para inserção e acompanhamento ao programa renda cidadã e ação jovem, bolsa família e PETI; oportunizar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, desportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas possibilidades, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Além, também de zelar pela melhoria das condições de vida da população do município; cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os associados; organizar eventos sociais beneficentes, sem discriminação de raça, sexo, nacionalidade, idade, cor, credo religioso, político e condição social; contribuir para o aumento do nível cultural, intelectual.

Contribuir para a educação das crianças e adolescentes, priorizando um desenvolvimento humano, saudável e profissional indispensáveis ao exercício da cidadania;

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos atendidos nos sistemas de ensino;

Incentivar a melhoria do rendimento escolar das crianças e adolescentes, bem como o cumprimento de normas e participação em atividades escolares, de inclusão digital desportivas, estabelecendo conexões entre a escola e entidade;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo e convívio social;

Conscientizar as crianças e adolescentes sobre os perigos causados pelo uso de drogas;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e sua formação cidadã;

Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;

Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

Despertar curiosidades e habilidades, estimulando o pensamento criativo e o raciocínio de maneira interativa, possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer;

Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania.

Socialização, inclusão aliados ao treinamento desportivo, melhorando o intelectual, físico e espiritual do aluno.

4.9 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Criado há pouco mais de cem anos no Japão, o judô é uma arte marcial suave que usa o corpo como uma alavanca para envolver e imobilizar o adversário, utilizando a força do outro em benefício próprio. Uma das leis desta luta é fazer o mínimo esforço para a máxima eficiência.

Nesta arte japonesa não é permitido empurrar, chutar nem dar socos. O judoca derruba o adversário segurando-o pelo quimono. Um dos grandes benefícios do judô, em que o praticante cai bastante, é aprender a ir ao chão sem se machucar. Aliás, o judô ensina primeiro a cair e depois a derrubar o adversário.

Não existe uma idade limite para se iniciar no judô, mas quanto antes, melhor, pois o aprendizado é para toda a vida. O caminho a percorrer é longo.

A faixa branca é a do principiante, passando depois para cinza, azul, amarela, laranja, verde, roxa, marrom e preta. Depois da preta, tem ainda o dan (grau) da coral e da vermelha. O atleta atinge a faixa preta quando está no máximo de seu vigor físico, na juventude e depois passa a aprimorar a força mental e espiritual na maturidade.

O praticante de judô melhora o condicionamento físico e ganha força, pois os golpes trabalham todos os músculos, especialmente das pernas, braços e abdômen. Dá agilidade de raciocínio e ação, melhora a elasticidade e a resistência.

Além disso, destaca-se por ajudar a pessoa a ter mais disciplina, espírito de companheirismo, lealdade e concentração. Prova disso é que, no Japão, o judô é uma das disciplinas obrigatórias na academia militar (marinha, aeronáutica e exército), por colaborar no desenvolvimento destes valores.

Para alcançar todos os benefícios, é recomendável a prática pelo menos três vezes por semana, em aulas de uma hora e meia, que chegam a queimar cerca de 800 calorias.

Porém, antes de se inscrever em uma academia para treinar, procure conhecer o histórico do professor e se ele está filiado à Confederação Brasileira de Judô ou a uma federação estadual.

- Desenvolve a socialização
- Desenvolve o corpo; - Desenvolve a agilidade, equilíbrio, velocidade, coordenação e a flexibilidade;
- Desenvolve a disciplina;
- Desenvolve a capacidade de analisar a realidade que o cerca;
- Desenvolve os valores como honestidade, humildade, solidariedade e respeito;
- Fortalece a parte espiritual.

Se praticado regularmente e na presença de um professor devidamente qualificado, o judô oferece poucos riscos. Porém podem ocorrer lesões como: luxações, entorses ou estiramento muscular.

Nos casos de alunos com Inclusão ter a indicação do profissional da saúde, já com o laudo, atestado médico e diagnóstico no ato da inscrição.

4.10 CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Inscrição nas próprias escolas, primeiramente com a divulgação da aprovação do projeto e iniciação do menos, em seguida com visitas as escolas para divulgação e esclarecimento dos meios de acesso a ficha de inscrição que será entregue nas secretarias das escolas e retiradas pelo maior responsável.

4.11 METODOLOGIA DO SERVIÇO

Aulas expositivas-dialogadas, trabalhos e exercícios individuais e em grupo, aulas práticas no Dojô e outros locais, lutas simuladas (Randori), Metodologia a ser adotada pelo Judô

Alongamento Aquecimento

Técnicas Específicas

Handori (treinamento de luta)

Treinamento Competitivo, Musculação Competições Aulas de judô ministradas em aulas teóricas e práticas, ocorrendo 2 vezes por semana, com 2 turmas da manhã e 02 turmas no período da tarde com um horário para crianças de 06 a 11 anos por período e um horário de adolescentes de 11 a 07 anos por período em cada um dos polos.

Ensinando valores da cultura oriental judoística como ferramenta de construção de seres humanos de honra, boa conduta e caráter.

4.12 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

É sabido que a prática do Judô é importante para o desenvolvimento da criança, pois ela estabelece limites através dos princípios e valores adotados pela prática esportiva do Judô. Isso viabiliza a possibilidade de estruturação da personalidade e da socialização, porque permite que o indivíduo se conheça melhor e aja de forma coerente e adequada em seu meio social. Os 3 princípios: O mestre Jigoro Kano estruturou toda a modalidade em torno de três princípios fundamentais que resumidos são "máxima eficácia, mínimo esforço" e "prosperidade e benefícios mútuos

Mês 01: apresentação história judô e adaptação ao esporte, uchi komis, nage,

Primeiro Go Kyo (Dai-ikkyo)

De-Ashi-Harai, Hiza-Guruma, Sasae-Tsurikomi-Ashi, Uki-Goshi, O-Soto-Gari

O-Goshi, O-Uchi-Gari, Seoí-Nage

Palestra do judô

Mês 02: manutenção conteúdo e treinamento de lateralidade, coordenação, equilíbrio com:

Segundo Go Kyo (Dai-nikyo), Ko-Soto-Gari, Ko-Uchi-Gari, Koshi-Guruma, Tsurikomi-Goshi,

Okuri-Ashi-Harai, Tai-Otoshi, Harai-Goshi, Uchi-Mata

Palestra esporte adaptado

Mês 03: Manutenção conteúdo, treinamento movimentação e primeiros golpes **Terceiro Go**

Kyo (Dai-sanky), Ko-Soto-Gake, Tsuru-Goshi, Yoko-Otoshi, Ashi-Guruma, Hane-Goshi

Harai-Tsurikomi-Ashi, Tomoe-Nage

Kata-Guruma

Palestra: ao combate as drogas

Mês 04: manutenção conteúdo e iniciação a competição

Quarto Go Kyo (Dai-yonkyo), Sumi-Gaeshi, Tani-Otoshi

Hane-Makikomi, Sukui-Nage, Utsuri-Goshi, O-Guruma, Soto-Makikomi, Uki-Otoshi

Palestra: valores da educação

Mês 05: manutenção do conteúdo e iniciação de competição

Quinto Go Kyo (Dai-gokyo)

O-Soto-Guruma, Uki-Waza, Yoko-Wakare, Yoko-Guruma

Ushiro-Goshi, Ura-Nage, Sumi-Otoshi, Yoko-Gake

Palestra: regras básicas de judô

Mês 06: manutenção do conteúdo e junção de handori e newza (lutas de solo e de pé)

Nage-waza, Katame-Waza, Kaeshi-Waza, Renraku-Renka-Waza

Katas

Palestra: boa alimentação

Mês 07: manutenção do conteúdo e trabalhos de fortalecimento, shiay, nage ai qui hon

4.13 ARTICULAÇÃO DE REDE

Será toda rede municipal, ainda atendendo conselho tutelar com medidas sócio educativas entre outros e departamento de saúde com apoios a programas municipais de apoio a crianças e adolescentes. E as escolas serão as instituições parceiras e os professores também estarão integrados para alcance dos objetivos pretendidos.

4.14 IMPACTOS ESPERADOS

Mês 01: apresentação história judô e adaptação ao esporte, uchi komis, nage,

Primeiro Go Kyo (Dai-ikkyo)

De-Ashi-Harai,

Hiza-Guruma, Sasae-Tsurikomi-Ashi,

Uki-Goshi, O-Soto-Gari, O-Goshi, O-Uchi-Gari, Seoí-Nage

Palestra do judô

Mês 02: manutenção conteúdo e treinamento de lateralidade, coordenação, equilíbrio com:

Segundo Go Kyo (Dai-nikyo), Ko-Soto-Gari, Ko-Uchi-Gari, Koshi-Guruma, Tsurikomi-Goshi,

Okuri-Ashi-Harai, Tai-Otoshi, Harai-Goshi, Uchi-Mata

Impactos diretos: melhorias: no convívio e na integração social, da autoestima, habilidades motoras, condições de saúde, aumento número praticantes de esportes, qualificação de professores e estagiários de educação física, pedagogia ou esporte envolvidos
 Impactos indiretos: diminuição da exposição dos participantes a riscos sociais, melhoria no rendimento escolar nas escolas atendidas, diminuição de evasão escolar, melhoria na infraestrutura esportiva no sistema de ensino público do país e nas comunidades em geral.

4.15 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Controle de frequência de cada participante no projeto por meio de lista de chamadas,
 Avaliação mensal do desempenho através de indicadores pré-estabelecidos, como exames de faixas, eventos, competições, participação de professores e monitores em reuniões de pais e alunos.

Incentivo diário através de palestras e atividades

5 RECURSOS HUMANOS ENVOIDOS NO SERVIÇO/PROJETO

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO			
Cargo	Quantidade	Carga Horária	Fonte de recurso
Coordenador	01	6hs semanais	Municipal
Professor	01	40hs semanais	Municipal
Monitor	01	40hs semanais	Municipal

06) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO									
FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO E ENCARGOS) (só os envolvidos no Serviço/Projeto)									
Quant.	Profissional	Carga horária	Recurso Municipal-		Recurso Federal-		Recursos Próprios		TOTAL
			Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
01	Coordenador	6hs sem.	2.100,00	14.700,00					14.700,00
01	Professor	40hs sem.	3.000,00	21.000,00					21.000,00
01	Monitor	40hs sem.	1.000,00	7.000,00					7.000,00
TOTAL			4.100,00	28.700,00					28.700,00

R

07) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Gêneros Alimentícios							0,00
Material de higiene e limpeza							
Material de escritório							
Combustível							
Quimono	16.000,00						16000,00
TOTAL	16.000,00	0,00	0,00	0,00			16.000,00

08) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Correio							0,00
Manutenção de bens Móveis							0,00
Manutenção predial							0,00
Seguro Veicular							0,00
Seguro predial							0,00
Serviços contábeis	600,00	4.200,00					4.200,00
Tarifas bancarias	56,00						392,00
Palestras	900,00	6300,00					6300,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.592,00

f

09) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Agua							0,00
Energia							0,00
Telefone							0,00
Internet							0,00
Gás encanado							0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recursos Federais		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Recursos Humanos	6.100,00	42.700,00					42.700,00
Material de Consumo- quimono		16.000,00					16.000,00
Material de Terceiros- palestras	900,00	6.300,00					6.300,00
Utilidade Publica							
Serviços contábeis	600,00	4200,00					4200,00
Tarifas bancarias	56,00	392,00					392,00
TOTAL							69.592,00

R

11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL				
PERIODO	Recurso Municipal	Recurso Federal	Recursos Próprios	TOTAL
1º MÊS	23.600,00			23656,00
2º MÊS	7.600,00			7656,00
3º MÊS	7.600,00			7656,00
4º MÊS	7.600,00			7656,00
5º MÊS	7.600,00			7656,00
6º MÊS	7.600,00			7656,00
7º MÊS	7.600,00			7656,00

12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início:	01/06
Término:	31/12

13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: DANILO TADEU CLAUDIANO PIETRUCCI
Formação: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA
Número de registro profissional: CREF 089636-G/SP
Telefone: para contato: 19 -981909611
E-mail do coordenador: danilopietrucci@yahoo.com.br
Nome do Representante Legal: Rafaela Ermínia Afonso Pietrucci
EMAIL: rafaelaerminiaafonso@yahoo.com.br